



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 251/2022 – CGM

Processo nº 6418/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – PMC.

Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 03.034/2021-PMC.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município -CGM, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes escolar com disponibilização dos veículos e condutor nas rotas fluviais e terrestres, objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (Estadual e Municipal)..

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 1209/2022 da PGM/PMC.

Consta os seguintes Contratos Administrativo, devidamente assinados e publicados na imprensa oficial:

- Ofício 4062/2022 – SEMED;
- Contrato Administrativo nº 03.034/2021-PMC;
- Despacho 879.2022-GAB, autorizando o aditamento do contrato administrativo;
- Certidões de regularidade;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.034/2021-PMC;
- Despacho à procuradoria geral do município da CPL;
- Ofício nº2502/2022/PGM/PMC;
- Parecer Jurídico 1209/2022, manifestando a regularidade;
- Despacho da CPL solicitando a Dotação Orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Ofício nº413/2022-DCONTAB, declarando a adequação da despesa;
- Despacho da SEMED, autorizando a formalização do termo aditivo;
- Despacho do Prefeito, autorizando a formalização do termo aditivo;
- Cópia do Termo aditivo;
- Despacho, solicitando parecer final.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 30 de novembro de 2022.

 ROBERTA LETÍCIA PEREIRA WANZELER
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO
OAB-PA 34.159
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2022